



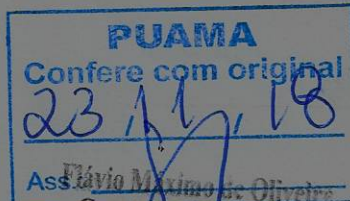
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



Ass. Flávio Máximo de Oliveira
Coordenador Executivo
URP-PUAMA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

114748

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

114.748	1	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiânia, 17 de maio de 1.996.	
IMÓVEL: Uma parte de terras, situada neste município, na "FAZENDA SANTA RITA" com a área de 03.66.02.68 hectares, correspondentes a 36.602,68m², com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco M-A, cravado à margem esquerda do córrego Pindaíba, segue confrontando com terras do Sr João Luiz de Tal, no rumo verdadeiro e na respectiva extensão e marco 61°50'58"NW - 226,52 metros (M-2); segue confrontando com terras do mesmo proprietário (área esta destinada a futuro loteamento com a denominação de JARDIM SÔNIA MARIA), nos seguintes rumos verdadeiros e nas respectivas extensões e marcos, 24°47'09"SW - 0,34 metros (M-3); 34°16'57"SE - 149,75 metros (M-4); segue pela curva com AC-86°00'00"R - 16,38m e D-24,50m (M-5); 20°47'10"SW - 338,61 metros (M-6); segue confrontando com terras do Clube Aguaí, no rumo verdadeiro e na respectiva extensão e marco 62°51'04"SE - 50,09 metros (M-7), cravado na margem esquerda do Córrego Pindaíba; segue por este abaixo, obedecendo suas sinuosidades, numa extensão de 420,03 metros, até o marco M-1 cravado à mesma margem do referido córrego com terras do Sr João Luiz de Tal, onde teve início a descrição deste limites e confrontações." CCIR Código nº 930202 002810 5, exercício de 1995. PROPRIETÁRIOS: PAULO DE TARSO DAHER, CI 42-D-CREA- 15ª Região e CPF 075.290.741-72, engenheiro civil e s/m SÔNIA MARIA SIQUEIRA DAHER, CI 72.984-SIC/GO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R1-54.311 desta Serventia. Dou fé. O Oficial. R1-114.748 - Goiânia, 17 de maio de 1.996. Por Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada no 7º tabelionato de Notas desta Capital, Livro 726, fls 179/180, em 25/09/95, os proprietários acima qualificados doaram o imóvel objeto desta matrícula, para PAULO DE TARSO DAHER FILHO, CIC 472.214.701-97, CI 0685.118.542/D-CREA/SP, engenheiro em eletrônica, maior e capaz; RICARDO SIQUEIRA DAHER, CI 6.845/D-CREA/GO, CIC 500.271.821-34, engenheiro civil, maior e capaz; e ROGÉRIO SIQUEIRA DAHER, CI 2.159.016-SSP/GO, CIC 784.761.191-00, maior por emancipação, todos brasileiros, solteiros, estudantes, residentes e domiciliados nesta Capital, no valor de R\$12.000,00 Consta da escritura o pagamento do IHD, bem como a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial. Av2-114.748 - Goiânia, 26 de novembro de 2003. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 20/11/2003, protocolado sob nº 325.679 em 24/11/2003, para consignar que por força da Lei Complementar nº 060 de 30/12/1997, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer à Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, conforme consta da Certidão da Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Planejamento, datada de 17/11/2003. Dou fé. O Suboficial. Av3-114.748 - Goiânia, 26 de novembro de 2003. Procedo a esta averbação a			

(continua no verso...)





Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

114.748

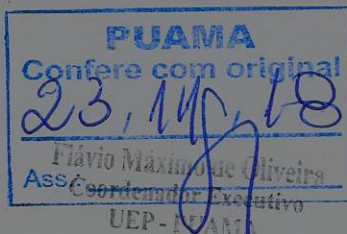
requerimento da parte interessada datado de 13/10/2003, protocolado sob n.º 325.679 em 24/11/2003, para constar o casamento do proprietário acima Sr. **RICARDO SIQUEIRA DAHER**, com a Srta. **IZABELLA VALADARES DE QUEIROZ**, realizado no dia 10/02/2000, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/1977, a qual teve seu nome alterado para **ISABELLA VALADARES DE QUEIROZ DAHER**, portadora do CPF n.º 876.667.581-20, conforme consta da Certidão de Casamento, Livro B-116, fls. 063, Termo n.º 23.641, do C.R.C. da 1ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av4-114.748 - Goiânia, 26 de novembro de 2003. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 13/10/2003, protocolado sob n.º 325.679 em 24/11/2003, para constar o casamento do proprietário acima Sr. **PAULO DE TARSO DAHER FILHO**, com a Srta. **ANDRÉIA APARECIDA DE FREITAS CARVALHO**, realizado no dia 21/11/1996, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/1977, a qual teve seu nome alterado para **ANDRÉIA APARECIDA DE FREITAS CARVALHO DAHER**, portadora do CPF n.º 833.671.871-00, conforme consta da Certidão de Casamento, Livro BA-025, fls. 096, Termo n.º 09.681, do C.R.C. da 4ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R5-114.748 - Goiânia, 26 de novembro de 2003. Nos termos da Escritura Pública de Incorporação de Bens Imóveis, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1133, fls. 134/137 em 30/09/2003, protocolada sob n.º 325.679 em 24/11/2003, o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 94.329,54 - foi incorporado ao Capital Social da **CONSTRUTORA DAHER LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.878.407/0001-16, com sede em Palmas/TO, pelos proprietários acima qualificados. Escritura isenta de pagamento do ISTI por força de Lei. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av-6-114748 - Protocolo n. 646424, de 06/12/2017. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. Por requerimento firmado em 05/12/2017 e 5ª alteração contratual datada de 01/03/2004, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins em 26/03/2004, sob o n. 17466224, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social da **CONSTRUTORA DAHER LTDA** para **RIO DOS MANGUES MINERAÇÃO LTDA**, com sede na QDR ACSE II, Conjunto 04, Lotes 01/10, Sala 214, Centro Comercial Wilson Vaz, Centro, Palmas-TO. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911707241651105402690. Goiânia, 07 de dezembro de 2017. Dou fé. *[Assinatura]*

R-7-114748 - Protocolo n. 678437, de 07/11/2018. DESAPROPRIAÇÃO. Da Escritura Pública lavrada às fls. 188/192 do Livro 01019 N, em 11/10/2018, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, consta que uma área equivalente à **23.758,42m²** deste imóvel foi desapropriado pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, n. *[Assinatura]*



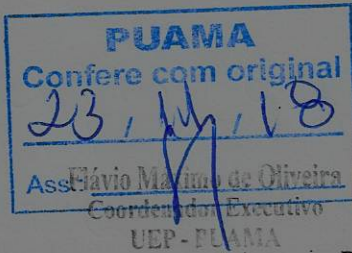
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

114.748

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 22 de novembro de 2018

999, APM 09, Park Lozandes, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 3.942.830,00 (três milhões, novecentos e quarenta e dois mil e oitocentos e trinta reais). Avaliação Fiscal: R\$ 3.942.830,00. Imune do pagamento do ISTI, conforme consta na referida escritura. Emolumentos: R\$ 4.390,85. Selo Digital n. 01911703291605152300705. Goiânia, 22 de novembro de 2018. Dou fé.

Av-8-114748 - Protocolo n. 678437, de 07/11/2018. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para a área desapropriada de 23.758,42m², foi aberta a matrícula n. 336094, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 01911810171419127701719. Goiânia, 22 de novembro de 2018. Dou fé.

Av-9-114748 - Protocolo n. 678437, de 07/11/2018. **ÁREA REMANESCENTE.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 188/192 do Livro 01019 N, em 11/10/2018, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar que após a desapropriação mencionada no R-7, o imóvel objeto desta matrícula passou a ter o remanescente de 12.844,26m², inicia-se no vértice M-01, ponto de coordenada aproximada no sistema de Projeção UTM N 8.149.766,867m, e E 677.929,698m, MC=51°, Fuso 22, situado no limite do Residencial Aquários com a Rua SM-1 deste, segue confrontando com a Rua SM-1, até o vértice M-02 de coordenadas N=8.149.766,570m; E=677.929,531m, situado no limite da Rua SM-1 com a APM-1 deste segue confrontando com a APM-1, até o vértice M-03 de coordenadas N=8.149.636,377m; E=678.003,522m, situado no limite da APM-1 com a Rua SM-2, deste segue confrontando com a Rua SM-2 até o vértice M-04 de coordenadas N=8.149.614,166m; E=678.005,942m, M-05 de coordenadas N=8.149.528.180m; E=677.965,006m, situado no limite da Rua SM-3 com a área a desapropriar, deste segue confrontando com a área a desapropriar até o vértice M-06 de coordenadas N=8.149.635,282m; E=678.103,298, M-07 de coordenadas N=8.149.647,893m; E=678.103,232m, M-08 de coordenadas N=8.149.667,750m; E=678.077,111m, M-09 de coordenadas N=8.149.670,598m; E=678.078,948m, situado no limite da área a desapropriar com o Residencial Aquários, deste segue confrontando com o Residencial Aquários até o vértice M-01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911808021744105402350. Goiânia, 22 de novembro de 2018. Dou fé.



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**



Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **114748**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 53,00
Fundesp.....: R\$ 5,30
Funesp.....: R\$ 4,24
Fesemps.....: R\$ 2,12
Funcomp.....: R\$ 1,59
Funproge.....: R\$ 1,06
Fundaf.....: R\$ 1,06

Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
ISSQN.....: R\$ 2,65
Estado.....: R\$ 1,59
Funemp.....: R\$ 1,59
Fepadsaj.....: R\$ 1,06
Fundepg.....: R\$ 1,06
Total.....: R\$ 89,45

Selo Digital n. **01911809100953106404725**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 22 de novembro de 2018.

REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Camilla R. de Jesus Correa
Escrevente Autorizada

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

